



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 362, DE 08 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Grupo Gestor do Sistema de Informatização do I.S.S.Q.N. do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Gestor do Sistema de Informatização do I.S.S.Q.N. do Município de Lagoa Santa/MG, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Para compor o Grupo Gestor do Sistema de Informatização do I.S.S.Q.N. do Município de Lagoa Santa/MG, ficam designados os seguintes servidores municipais concursados:

- a) Meiriane Saldanha Ferreira Alves – Fiscal de Posturas;
- b) Johnson Mark Bertoldo Alves – Técnico em Informática.

Art. 3º - Constituem atribuições do presente Grupo Gestor:

- a) Cadastrar usuários para o acesso à “ferramenta”, definindo permissões dos módulos disponíveis;
- b) Identificar e designar os funcionários que farão parte do processo de implantação;
- c) Responder aos questionários enviados pela Contratada, em tempo hábil;
- d) Obter as informações que se fizerem necessárias junto aos setores do Executivo, tais como: Cadastro, CPD, Contabilidade, Fiscalização, etc.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 08 DE JANEIRO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL